



**Relatório e Contas da Direcção**

**e**

**Parecer do Conselho Fiscal**

**referentes ao Exercício 2019**



**FPLK - KEMPO**

# **Relatório da Atividade**



**FPLK - KEMPO**

# **Relatório Financeiro e Contas da Direção**



## RELATÓRIO DE DIREÇÃO DO ANO 2019

## 1 - Introdução

A Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo, com sede social em EXPOESTE– Av. Infante D. Henrique, Nr. 2. 2, Caldas da Rainha, é uma Federação de direito privado sem fins lucrativos e que vem apresentar os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2019.

O trabalho desenvolvido pela Direção desta Federação começa a evidenciar-se com o acréscimo do número de praticantes desta modalidade, com o acréscimo de provas, com a formação de juizes e treinadores e com o aparecimento de resultados a nível internacional.

Para uma melhor percepção deste incremento dever-se-á analisar o relatório anual das actividades, o qual se considera parte integrante deste relatório.

## 2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2019 os resultados espelham a atividade desenvolvida pela Federação, conforme explicado no relatório anual das atividades. De facto, as prestações de serviços atingiram um valor de 165.750,38 euros.

A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:



Direção





## RELATÓRIO DE DIREÇÃO DO ANO 2019

2019



Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

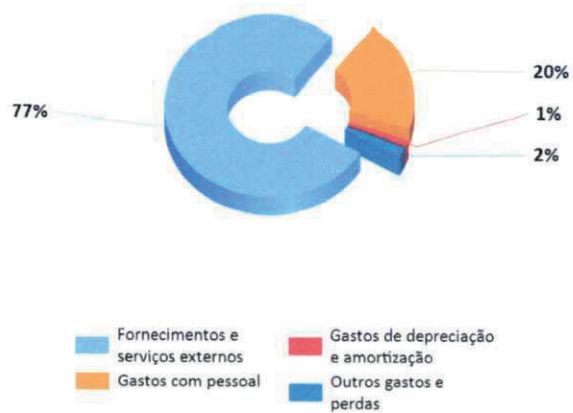


Direção  

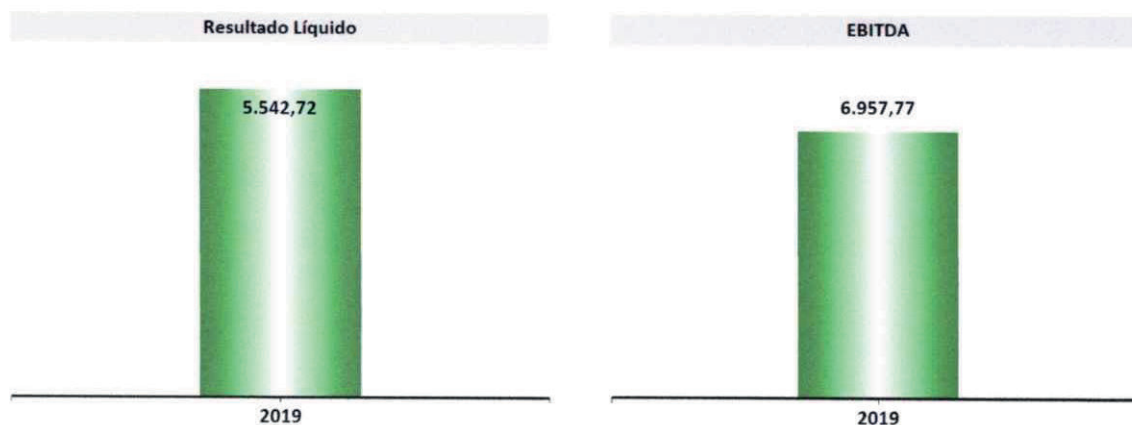



RELATÓRIO DE DIREÇÃO DO ANO 2019

2019



Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a Federação apresentou, os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.

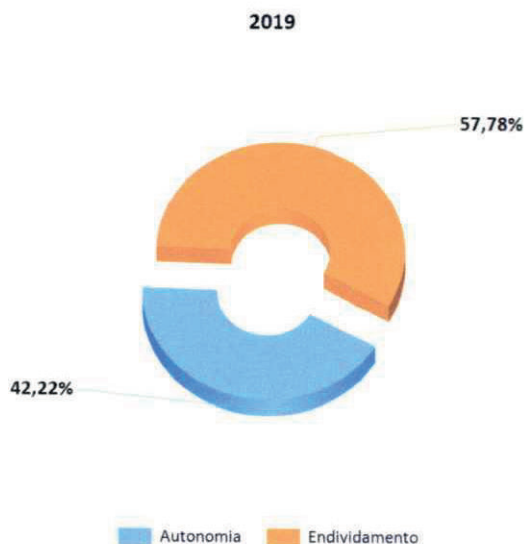


Direção



## RELATÓRIO DE DIREÇÃO DO ANO 2019

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Federação apresenta, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

## ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2019		2019	
Ativo não corrente	8.800,60	40 %	8.800,60	40 %
Ativo corrente	13.467,23	60 %	13.467,23	60 %
<b>Total ativo</b>	<b>22.267,83</b>		<b>22.267,83</b>	

RUBRICAS	2019		2019	
Capital Próprio	9.401,30	42 %	9.401,30	42 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	12.866,53	58 %	12.866,53	58 %
<b>Total Capital Próprio e Passivo</b>	<b>22.267,83</b>		<b>22.267,83</b>	

### 3 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo no período económico findo em 31 de dezembro de 2019 realizou um resultado líquido de 5.542,72 euros, propondo que a sua aplicação seja afeta a resultados transitados.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2019
Resultados Transitados	5.542,72

Direção



## RELATÓRIO DE DIREÇÃO DO ANO 2019

### 4 - Expetativas Futuras

---

A Federação espera em 2019, prosseguir com o trabalho desenvolvido em exercícios anteriores de forma a garantir a tendência ascendente desta modalidade desportiva e conseguir obter ainda melhores resultados.

### 5 - Outras Informações

---

Salientamos para o facto de não existirem dívidas em mora perante o setor público estatal, nem dívidas em mora perante a segurança social.

A Direção elaborou um relatório de actividades que se considera parte integrante deste relatório.

### 6 - Considerações Finais

---

A direção agradece aos corpos sociais, aos clubes, atletas, juizes, treinadores e ao público em geral, que assistiu as Provas Desportivas, o apoio dado no exercício de 2019.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações nos Fundos Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Caldas da Rainha, 29 de janeiro de 2020

A Direção

  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
LOHAN TAO  
KEMPO

---

Direção





# Balanço

Balço - (modelo para ESNL) em  
31-12-2019 (montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS
		2019
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	4	8.800,60
		<b>8.800,60</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Caixa e depósitos bancários	11	13.467,23
		<b>13.467,23</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>22.267,83</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>		
<b>Fundos patrimoniais</b>		
Fundos	8	3.858,58
Resultado líquido do período		5.542,72
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>9.401,30</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
<b>Passivo corrente</b>		
Estado e outros entes públicos	10	1.195,35
Financiamentos obtidos	5;8	11.671,18
		<b>12.866,53</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>12.866,53</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>22.267,83</b>

Direção

Contabilista Certificado Nº

  
40110



# **Demonstração dos Resultados por Naturezas**





Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo  
para ESNL) do período findo em 31-12-2019  
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Lohan Tao  
Kempo

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS
		2019
Vendas e serviços prestados	6	165.750,38
Subsídios, doações e legados à exploração	7	74.308,42
Fornecimentos e serviços externos	6	(181.295,21)
Gastos com o pessoal	9	(47.483,32)
Outros gastos	6	(4.322,50)
<b>Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos</b>		<b>6.957,77</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(1.257,23)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5.700,54</b>
Juros e gastos similares suportados	5	(157,82)
	<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>5.542,72</b>
	<b>Resultado líquido do período</b>	<b>5.542,72</b>

Direção

Contabilista Certificado Nº

  
40110





**FPLK - KEMPO**

# **Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios**



Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2019  
(montantes em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019 6											
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
	7										
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8								5.542,72	5.542,72		5.542,72
RESULTADO INTEGRAL 9-7+8								5.542,72	5.542,72		5.542,72
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Outras Operações		3.858,58							3.858,58		3.858,58
	10										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 6+7+8+10		3.858,58						5.542,72	9.401,30		9.401,30

Direção

Contabilista Certificado Nº

40110



# **Demonstração dos Fluxos de Caixa**



Demonstração dos Fluxos de Caixa - (modelo para  
ESNL) do período findo em 31-12-2019  
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes e utentes		165.750,38
Pagamentos a fornecedores		181.295,21
Pagamentos ao pessoal	9	46.287,97
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(61.832,80)</b>
Outros recebimentos/pagamentos		73.844,50
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>12.011,70</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	10.057,83
Recebimentos provenientes de:		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(10.057,83)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	5	12.000,00
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	5	328,82
<i>Juros e gastos similares</i>	5	157,82
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>11.513,36</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		13.467,23
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	13.467,23

Direção

Contabilista Certificado Nº

60110



**FPLK - KEMPO**

# **Anexo às Demonstrações Financeiras**



## 1 - Identificação da entidade

### 1.1. Dados de identificação

**Designação da entidade:** Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma instituição de Utilidade Pública, conforme despacho publicado no Diário da República, pelo despacho 4860/2012 na 2ª Série de 9 de Abril de 2012.

**Número de identificação de pessoa coletiva:** 510198341.

**Lugar da sede social:** EXPOESTE – Av. Infante D. Henrique, Nr. 2. 2, Caldas da Rainha.

**Página da internet:** fplk-kempoportugal.com

**Natureza da atividade:** A Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo, tem por objecto:

- a) Promover, regulamentar e dirigir a prática desportiva do Lohan Tao, nomeadamente nas disciplinas filiadas em território nacional.
- b) Agrupar todas as pessoas físicas e coletivas sem fins lucrativos de alguma forma interessadas na promoção deste desporto, com vista a uma direção para a prática correta do mesmo.
- c) Representar os interesses da Federação, dos seus sócios e da modalidade em geral, perante as autoridades políticas e desportivas, nacionais e internacionais.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2019.

## 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

#### Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Direção

Contabilista Certificado Nº

40110





### Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

### Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

### Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

### Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

#### 2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC- ESNL.

#### 2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados não são comparáveis, pois no presente exercício, a Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo mudou o normativo contabilístico para as Entidades Sem Fins Lucrativos (ESNL), não existindo informação comparável com os exercícios anteriores, neste normativo.

### 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

#### 3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

#### **Activos fixos tangíveis**

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento básico	4-8 anos
Equipamento transporte	4-8 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos

#### **Associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **Créditos a receber**

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.





### Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após **dedução dos passivos**.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

### Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe **uma certeza razoável que o subsídio será recebido** e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

### Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas":

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



#### 4 - Ativos fixos tangíveis

##### 4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

##### 4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos que ascenda a 5 anos.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Saldo no início do período										
Variações do período			8.800,60							8.800,60
Total de aumentos			10.057,83							10.057,83
Aquisições em primeira mão			10.057,83							10.057,83
Total diminuições			1.257,23							1.257,23
Depreciações do período			1.257,23							1.257,23
Saldo no fim do período			8.800,60							8.800,60
Valor bruto no fim do período			10.057,83							10.057,83
Depreciações acumuladas no fim do período			1.257,23							1.257,23

#### 5 - Custos de empréstimos obtidos

##### 5.1. Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período. No ano de 2019 o gasto ocorrido com juros de financiamento foi de 157,82 euros.

##### 5.2. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	12.000,00	11.671,18		157,82	157,82				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	12.000,00	11.671,18		157,82	157,82				
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos	12.000,00	11.671,18		157,82	157,82				

##### 5.3. Outras divulgações

Descrição	Valor Período
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	157,82
Juros de financiamentos suportados	157,82
Juros de empréstimos bancários	157,82

Direção

Contabilista Certificado Nº

  
40110



**6 - Rendimentos e gastos**

- 6.1. **Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

- 6.2. **Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:**

A rubrica de prestação de serviços é composta essencial por incrições em provas, de atlelas e clubes, quotas e licenças.

Descrição	Valor Período
Prestação de serviços	165.750,38
Outros réditos	74.308,42
<b>Total</b>	<b>240.058,80</b>

- 6.3. **Outros Gastos**

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS
	2019
<b>Outros Gastos da Atividade</b>	<b>4.322,50</b>
Correções de Exercícios Anteriores	
Donativos	3.300,00
Quotizações	1.022,50

- 6.4. **Discriminação dos fornecimentos e serviços externos**

Descrição	Valor Período
<b>Serviços especializados</b>	<b>18.162,07</b>
Publicidade e propaganda	2.714,59
Honorários	13.795,64
Conservação e reparação	1.539,73
Outros	112,11
<b>Materials</b>	<b>1.337,60</b>
Material de escritório	1.337,60
<b>Energia e fluidos</b>	<b>339,68</b>
Electricidade	217,61
Água	122,07
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>113.760,14</b>
Deslocações e estadas	113.760,14
<b>Serviços diversos</b>	<b>47.695,72</b>
Rendas e alugueres	10.333,90
Comunicação	2.105,27
Seguros	16.034,24
Outros serviços	19.222,31
<b>Total</b>	<b>181.295,21</b>

Direção

Contabilista Certificado Nº

  
40110

**7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas****7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas**

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
<b>Subsídios ao investimento</b>									
<b>Para ativos fixos tangíveis</b>									
<b>Para ativos intangíveis</b>									
Para outras naturezas de ativos									
<b>Subsídios à exploração</b>	74.308,42	74.308,42							
<b>Valor dos reembolsos efetuados no período</b>	74.308,42	74.308,42							
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração	74.308,42	74.308,42							
<b>Total</b>									

Os subsídios à exploração para o ano de 2019 foram atribuídos da seguinte forma:

**IEFP - 5.488,42 euros**

**Outras Entidade - 64.315,00 euros**

Direção  


Contabilista Certificado N.º

  
40110

**8 - Instrumentos financeiros****8.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstrações dos resultados.

**8.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:**

A variação ocorrida, no ano de 2019, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital			3.858,58	3.858,58
Total			3.858,58	3.858,58

**8.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
<b>Ativos financeiros:</b>					
<b>Passivos financeiros:</b>					
Financiamentos obtidos				11.671,18	
<b>Ganhos e perdas líquidos:</b>					
Rendimentos e gastos de juros:				(157,82)	
De passivos financeiros				(157,82)	

Direção

Contabilista Certificado Nº

  
40210

**9 - Benefícios dos empregados****9.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade**

Durante o ano de 2019 a Federação contou com 3 funcionários e 2 estagiários.

Descrição	Valor Período
Gastos com o pessoal	47.483,32
Remunerações do pessoal	38.391,09
Encargos sobre as remunerações	8.038,96
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	453,27
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	600,00

Não existem dívidas para com os colaboradores.

**10 - Impostos e contribuições****10.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições**

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está conforme quadro em anexo.

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		265,75		
Contribuições para a Segurança Social		929,60		
<b>Total</b>		<b>1.195,35</b>		

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da federação dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Direção

Contabilista Certificado Nº

  
40110



**11 - Fluxos de caixa****11.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa		44,00		44,00
Depósitos à ordem		258.878,30	245.455,07	13.423,23
Outros depósitos bancários				
<b>Total</b>		<b>258.922,30</b>	<b>245.455,07</b>	<b>13.467,23</b>

**11.2. Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso**

Não existem saldos indisponíveis para uso.

**12 - Outras divulgações****12.1. Acontecimentos após a data de balanço**

Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direção

b) Indicação sobre se os associados, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

Direção

Contabilista Certificado Nº

  
40110